



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

Revoga a Resolução nº 42, de 18 de agosto de 2008.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das competências que lhe conferem os arts. 11, inciso V, e 8º, inciso X, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.041502/2008-62, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 25 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 42, de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 231, S/1, P. 25, DE 27 DE
NOVEMBRO DE 2008.